



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

CONTRATO Nº 480/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DIDÁTICO E TÉCNICO, ESPORTIVO, SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, AUDIO, VÍDEO E FOTO E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS E PROJETOS, SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS, que entre si firmam de um lado, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 7 de setembro, 214, Cidade Alta Inscrito no **CNPJ nº 18.010.812/0001-83**, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO**, brasileira, portadora do **RG: 4873536/SSP/PA CPF/MF sob nº 071.062.462-04**, residente na Av: Desembargador Inácio Guilhon, Cidade Alta, município de Monte Alegre-Pá em pleno exercício de seu mandato e funções, e a empresa **SANDRA M S DE AGUIAR**, **CNPJ: 05.020.294/0001-37**, localizado na Trav. Dos Martires, nº 18, centro, Santarém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pela Sra. **SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR**, brasileira, casada, portador do **RG nº 1499362 PC/PA** e do **CPF nº 232.144.142-91**, residente e domiciliado na Trav. Dos Martires, nº 18, centro, Santíssimo, Santarém/PA, tendo em vista a homologação do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018 – PMMA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto da presente licitação consiste **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DIDÁTICO E TÉCNICO, ESPORTIVO, SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, AUDIO, VÍDEO E FOTO E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS E PROJETOS, SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL – SETRINS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do **Pregão Presencial**, bem como faz parte deste a proposta formulada pela **CONTRATADA**.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e o Contrato prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Prazo e Local de entrega:

3.1.1. Os materiais, objeto deste **PREGÃO**, **deverão ser entregues no Município de Monte Alegre no Prédio da Secretaria do Trabalho e Inclusão Social, localizada: Rua São Francisco de Assis, nº 72, Bairro Cidade Alta, de acordo com a Autorização de Compras, contados da assinatura do contrato.**

3.1.2. Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

3.2. Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

3.2.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

3.2.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

3.3. O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice INPC (Índice Nacional de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	PÇ TOTAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.244.0011.2116 – GESTÃO DO PROGRAMA CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE 009						
59	50	UNID	Apontador simples emborrachado para lapis nº 02	LEONORA	0,45	22,50
60	50	UNID	Borracha bicolor. Entregar com prazo de validade de no minimo 12 meses.	ZAP	0,45	22,50
61	20	CX	Caneta esferográfica 0,7 mm (ponta fina), esfera tungstênio, nas cores azul, preto, vermelho cx. c/ 50 unid. (60 cx azul, 05 cx vermelha, 20 cx preta). Entregar com prazo de validade de no minimo 12 meses.	COMPACTOR	35,00	700,00
65	1	CX	Estilete largo, 18 mm com sistema de trava e corpo plastico resistente, cx c/ 12 unidades.	VMP	24,00	24,00
SOMA						769,00
LOTE 011						
75	2	UNID	Livro ata c/ 200 folhas 203 x 298 mm.	SÃO DOMINGOS	20,50	41,00
76	4	UNID	Livro de ponto c/ 100 folhas 215 x 315 mm.	SÃO DOMINGOS	18,90	75,60
77	2	UNID	Livro de protocolo de correspondencia 1/4 com 100 folhas	SÃO DOMINGOS	9,95	19,90
79	50	UNID	Caderno de desenho 48fls 200X275mm.	FORONI	1,80	90,00
SOMA						226,50
LOTE 012						
81	10	UNID	Cola branca frasco c/ 90 g.	IRIS	1,45	14,50
82	50	UNID	Cola p/ isopor frasco c/ 90 g.	IRIS	3,29	164,50
83	10	UNID	Pincel marcador atomico tinta a base de álcool, de escrita, 2,0mm 1.00-p, nas cores preto, vermelho e azul. (Cinco de cada cor)	VMP	2,13	21,30
84	20	UNID	Papel 40 kg branco	ALOFORM	2,13	42,60
85	5	PCTE	Papel Vergê, A4, no formato 210x297mm, com gramatura 180g/m2, na cor branca, pacote com 50 folhas.	MASTERPRINT	14,36	71,80
86	20	UNID	Papel madeira 1000 x 883	VMP	1,35	27,00
87	100	UNID	Papel cartão 48 x 66, cores variadas.	VMP	1,15	115,00
88	30	PCTE	Papel casca de ovo A4 c/ gramatura formato 210 x 297 mm, 180 g, cor branco. pacote c/ 50 folhas	ROMETEC	14,45	433,50
SOMA						890,20
LOTE 014						



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

93	50	CX	Lapis de cor nacional grande, cx com 12 unidades.	LEONORA	6,00	300,00
94	45	CX	Giz de cera nacional curto, cx com 12 unidades.	LEONORA	2,50	112,50
95	2	CX	Caneta p/ contorno em EVA nas cores preto e vermelho. Sendo 2 caixas de cada cor.	LEONORA	26,47	52,94
96	10	UNID	Cartolina 50 x 66 cm, cores variadas	ALOFORM	0,65	6,50
97	20	CX	Massa de modelar nacional cx com 6 unidades	VMP	2,95	59,00
			SOMA			530,94
			LOTE Nº 015			
99	2	UNID	Grampeador tapeceiro alta pressão profissional.	GRAMPLINE	46,00	92,00
100	5	CX	Grampo p/ grampeador p/ madeira 106/6.	GRAMPLINE	9,50	47,50
			SOMA			139,50
			SOMA TOTAL DOS LOTES			2.556,14
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.243.0011.2150 – GESTÃO DO PROGRAMA PBV-SCFV P/ CRIANÇAS DE 06 A 15 ANOS CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
			LOTE 009			
59	100	UNID	Apontador simples emborrachado para lapis nº 02	LEONORA	0,45	45,00
60	50	UNID	Borracha bicolor. Entregar com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	ZAP	0,45	22,50
61	10	CX	Caneta esferográfica 0,7 mm (ponta fina), esfera tungstênio, nas cores azul, preto, vermelho cx. c/ 50 unid. (60 cx azul, 05 cx vermelha, 20 cx preta). Entregar com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	COMPACTOR	35,00	350,00
			SOMA			417,50
			LOTE 011			
74	100	UNID	Envelope tipo Carta 114x162mm, cor amarelo ouro.	FORONI	0,15	15,00
75	2	UNID	Livro ata c/ 200 folhas 203 x 298 mm.	SÃO DOMINGOS	20,50	41,00
76	2	UNID	Livro de ponto c/ 100 folhas 215 x 315 mm.	SÃO DOMINGOS	18,90	37,80
77	2	UNID	Livro de protocolo de correspondencia 1/4 com 100 folhas	SÃO DOMINGOS	9,95	19,90
79	25	UNID	Caderno de desenho 48fls 200X275mm.	FORONI	1,80	45,00
80	100	UNID	Caderno capa flexível tamanho A-4, 96fls	FORONI	5,90	590,00
			SOMA			748,70
			LOTE 012			
81	20	UNID	Cola branca frasco c/ 90 g.	IRIS	1,45	29,00
82	30	UNID	Cola p/ isopor frasco c/ 90 g.	IRIS	3,29	98,70
83	10	UNID	Pincel marcador atômico tinta a base de álcool, de escrita, 2,0mm 1.00-p, nas cores preto, vermelho e azul. (Cinco de cada cor)	VMP	2,13	21,30
85	5	PCTE	Papel Vergê, A4, no formato 210x297mm, com gramatura 180g/m2, na cor branca, pacote com 50 folhas.	MASTERPRINT	14,36	71,80



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

			SOMA			220,80
			LOTE 014			
96	10	UNID	Cartolina 50 x 66 cm, cores variadas	ALOFORM	0,65	6,50
			SOMA			6,50
			SOMA TOTAL DOS LOTES			1.393,50
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.244.0011.2120 – GESTÃO DO PROGRAMA PBV-SCFV P/ OS IDOSOS CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
			LOTE 009			
65	2	CX	Estilete largo, 18 mm com sistema de trava e corpo plastico resistente, cx c/ 12 unidades.	VMP	24,00	48,00
			SOMA			48,00
			LOTE 011			
76	2	UNID	Livro de ponto c/ 100 folhas 215 x 315 mm.	SÃO DOMINGOS	18,90	37,80
77	4	UNID	Livro de protocolo de correspondencia 1/4 com 100 folhas	SÃO DOMINGOS	9,95	39,80
			SOMA			77,60
			LOTE 012			
82	20	UNID	Cola p/ isopor frasco c/ 90 g.	IRIS	3,29	65,80
			SOMA			65,80
			LOTE 014			
93	30	CX	Lapis de cor nacional grande, cx com 12 unidades.	LEONORA	6,00	180,00
95	2	CX	Caneta p/ contorno em EVA nas cores preto e vermelho. Sendo 2 caixas de cada cor.	LEONORA	26,47	52,94
96	15	UNID	Cartolina 50 x 66 cm, cores variadas	ALOFORM	0,65	9,75
			SOMA			242,69
			SOMA TOTAL DOS LOTES			434,09
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.244.0011.2117 – GESTÃO DO PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
			LOTE 009			
61	50	CX	Caneta esferográfica 0,7 mm (ponta fina), esfera tungstênio, nas cores azul, preto, vermelho cx. c/ 50 unid. (60 cx azul, 05 cx vermelha, 20 cx preta). Entregar com prazo de validade de no minimo 12 meses.	COMPACTOR	35,00	1.750,00
62	24	FR	Corretivo a base de agua, fr c/ 18 ml	RADEX	1,10	26,40
63	6	UNID	Tinta para almofada de carimbo 40ml	RADEX	2,40	14,40
64	20	UNID	Prancheta Acrílico, A4 c/ prendedor de plastico	WALEU	10,20	204,00
67	10	CX	Clips niquelado nº 6/0 galvanizado cx c/500g	IARA	15,05	150,50
68	10	CX	Clips niquelado nº 8/0 galvanizado cx c/500g	IARA	20,60	206,00
			SOMA			2.351,30
			LOTE 011			
73	300	UNID	Envelope oficio 114 x 229mm, cor branco.	FORONI	0,15	45,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

74	300	UNID	Envelope tipo Carta 114x162mm, cor amarelo ouro.	FORONI	0,15	45,00
75	10	UNID	Livro ata c/ 200 folhas 203 x 298 mm.	SÃO DOMINGOS	20,50	205,00
			SOMA			295,00
			LOTE 012			
81	20	UNID	Cola branca frasco c/ 90 g.	IRIS	1,45	29,00
82	40	UNID	Cola p/ isopor frasco c/ 90 g.	IRIS	3,29	131,60
83	30	UNID	Pincel marcador atômico tinta a base de álcool, de escrita, 2,0mm 1.00-p, nas cores preto, vermelho e azul. (Cinco de cada cor)	VMP	2,13	63,90
			SOMA			224,50
			LOTE Nº 015			
101	10	UNID	Perfurador de papel, 02 furos 1000x1000. cap. 20 fls	CLASSE	19,20	192,00
			SOMA			192,00
			SOMA TOTAL DOS LOTES			3.062,80
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.244.0011.2119 – GESTÃO DO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
			LOTE 009			
66	5	CX	Clips niquelado nº 4/0 galvanizado cx c/500g	IARA	15,04	75,20
			SOMA			75,20
			LOTE 014			
98	9	UNID	Porta Lapis / Clips / Lembrete com papel CR 947	CLASSE	10,18	91,62
			SOMA			91,62
			LOTE Nº 015			
102	7	UNID	Grampeador de mesa 26/6, p/ 20 folhas, com 20cm.	CLASSE	15,40	107,80
103	10	UNID	Grampeador de mesa 207 - 26/6, p/ 12 folhas, com 20cm.	CLASSE	9,32	93,20
104	5	CX	Grampos para Grampeador de 75 fls, 23/15 galvanizado, cx c/ 1000 unidade.	KIT	11,50	57,50
			SOMA			258,50
			SOMA TOTAL DOS LOTES			425,32
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.243.0011.2145 – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL-SAI CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
			LOTE 009			
61	5	CX	Caneta esferográfica 0,7 mm (ponta fina), esfera tungstênio, nas cores azul, preto, vermelho cx. c/ 50 unid. (60 cx azul, 05 cx vermelha, 20 cx preta). Entregar com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	COMPACTOR	35,00	175,00
65	1	CX	Estilete largo, 18 mm com sistema de trava e corpo plástico resistente, cx c/ 12 unidades.	VMP	24,00	24,00
			SOMA			199,00
			LOTE 011			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

74	100	UNID	Envelope tipo Carta 114x162mm, cor amarelo ouro.	FORONI	0,15	15,00
75	2	UNID	Livro ata c/ 200 folhas 203 x 298 mm.	SÃO DOMINGOS	20,50	41,00
76	2	UNID	Livro de ponto c/ 100 folhas 215 x 315 mm.	SÃO DOMINGOS	18,90	37,80
77	2	UNID	Livro de protocolo de correspondencia 1/4 com 100 folhas	SÃO DOMINGOS	9,95	19,90
78	12	UNID	Caderno espiral capa dura universitário 12 matérias.	FORONI	19,90	238,80
79	25	UNID	Caderno de desenho 48fls 200X275mm.	FORONI	1,80	45,00
80	25	UNID	Caderno capa flexível tamanho A-4, 96fls	FORONI	5,90	147,50
			SOMA			545,00
			LOTE 012			
81	10	UNID	Cola branca frasco c/ 90 g.	IRIS	1,45	14,50
82	10	UNID	Cola p/ isopor frasco c/ 90 g.	IRIS	3,29	32,90
83	10	UNID	Pincel marcador atômico tinta a base de álcool, de escrita, 2,0mm 1.00-p, nas cores preto, vermelho e azul. (Cinco de cada cor)	VMP	2,13	21,30
			SOMA			68,70
			LOTE 014			
93	20	CX	Lapis de cor nacional grande, cx com 12 unidades.	LEONORA	6,00	120,00
96	5	UNID	Cartolina 50 x 66 cm, cores variadas	ALOFORM	0,65	3,25
			SOMA			123,25
			SOMA TOTAL DOS LOTES			935,95
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.243.0011.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA PBV-SCFV P/ADOLESCENTE E JOVENS DE 15 A 17 ANOS – (PRO-JOVEM) CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
			LOTE 011			
80	75	UNID	Caderno capa flexível tamanho A-4, 96fls	FORONI	5,90	442,50
			SOMA DO LOTE			442,50
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.244.0011.2116 – GESTÃO DO PROGRAMA CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.51 – MATERIAL DIDÁTICO E TÉCNICO						
			LOTE Nº 017			
109	15	UNID	Chapa de isopor c/ 15 mm de espessura.	ISOPLACA	5,50	82,50
110	15	UNID	Chapa de isopor c/ 7 mm de espessura.	ISOPLACA	3,40	51,00
111	30	ROLO	Fita madeira decorativa de 30mm/30m estampadas.	FIDEPLA	4,80	144,00
113	12	ROLO	Fita floral verde folha, amarelo, vermelho, azul e rosa. Sendo 4 verde folha, e as demais cores 2 de cada.	AQUARELA	3,50	42,00
114	20	UNID	Mini rosinhas de cetim com artes de arame, nas cores champanhe, creme, dourado, laranja, lilas, rosa, rosa claro, rose, branco, azul, amarelo, rocho, salmão e vermelho e amarelo. Sendo 5 pacotes de cada cor, com 10 unid. cada.	AQUARELA	20,70	414,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

115	40	PCTE	Palito de picolé, pacote com 100 unidades.	GINA	2,45	98,00
			SOMA			831,50
			LOTE 018			
116	24	UNID	Pincel de cabo amarelo de madeira nº 18	CONDOR	4,15	99,60
117	24	UNID	Pincel de cabo amarelo de madeira nº 20	CONDOR	5,10	122,40
118	15	CX	Tinta p/ tecido pintura textil cores variadas. cx c/10 unidades	ACRILEX	27,90	418,50
119	10	CX	Caneta para tecido ref. 44 12, nas cores: preto, verde escuro, verde claro, laranja, vermelho, azul, marrom, rosa, amarelo e sépia. Sendo 1 caixa de cada. cx c/12 unidades	ACRILEX	44,67	446,70
120	40	UNID	Tinta tecido fosca 35 ml clareador incolor.	ACRILEX	2,90	116,00
121	24	UNID	Tinta para tecido com glitter nas cores preto e dourado. Sendo 12 unidades de cada.	ACRILEX	9,20	220,80
122	40	KG	Enchimento fibra siliconada carcada	COPLEGA	20,40	816,00
			SOMA			2.240,00
			LOTE Nº 019			
123	100	UNID	Chapa de EVA com glitter 45 x 60 cm nas cores verde bandeira, azul, preto, vermelho, amarelo, branco, rosa pink, dourado e prateados.	LEONORA	5,25	525,00
124	200	UNID	Chapa de EVA estampada 45 x 60 com 10 mm estampas e cores variadas.	IBEL	8,82	1.764,00
125	100	UNID	Chapa de EVA nas cores: verde, azul, preto, vermelho, amarelo, branco, rosa, laranja, lilas e bege (45 x 60 comx10 mm).	IBEL	8,81	881,00
126	5	UNID	Pistola p/ cola quente tamanho grande.	CLASSE	20,34	101,70
127	8	UNID	Pistola p/ cola quente tamanho pequena.	CLASSE	13,33	106,64
			SOMA			3.378,34
LOTE Nº 020						
128	10	CX	Cola puf cores variadas, frasco c/ 35 ml. caixa c/ 24 unidades	ACRILEX	80,90	809,00
129	15	CX	Cola Glitter transparente, frasco c/ 35 ml. caixa c/ 12 unidades	ACRILEX	40,50	607,50
130	5	PCTE	Alfinete cabeça de flor para patchwork, embalagem com 100unid.	AQUARELA	59,00	295,00
131	50	PCTE	Agulha de mão nºs 01, 08, 12 e 20, pacote com 10 unid.	CORRENTE	2,25	112,50
132	48	UNID	Agulha para barbante nº 3mm	TULIP	2,25	108,00
133	48	UNID	Agulha para barbante nº 3,5mm	TULIP	2,25	108,00
			SOMA			2.040,00
			LOTE 021			
134	51	UNID	Barbante crochê, tricor mult collar 100% algodão 200g, nas cores:9520, 9392, 9776, 9353, 9368, 9360, 9427, 9715, 9172, 9113, 9391, 9440, 9384, 9370, 9059, 9306 e 9536, três unidades de cada cor.	BARBANTEXTIL	12,00	612,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

135	210	UNID	Barbante para crochê e artesanato 600g, nº 4/6 NE. Cores: azul marinho, azul royal, azul bebê, azul petróleo, azul piscina, pink, rosa bebê, rosa neon, amarelo ouro, preto, branco, vermelho, bordô, lilás, lilás claro, marron, laranja, laranja neon, verde bandeira, verde limão, verde água escuro, verde neon, melancia, chumbo, caqui, escuro, jeans, magenta, caramelo e roxo.	BARBANTEXTIL	11,00	2.310,00
136	42	UNID	Linha 500 para crochê e tricôcores mescladas. Cores 9601 - capuccino mescla marron, 9563-vinhedo mescla rocho, 9587-Boneca mescla lilás, 9462-Pistache mescla verde, 9427-Flor mescla Pink, 9245 - geleia mescla vinho, 9368-Raio de sol mescla amarelo, 9202-Goiaba mescla vermelho, 9172-Amoleto mescla jeans, 9059-abóbora mescla laranja, 9153-Cabaré mescla vermelho, 9113-Cascata mescla azul, 9016-Zebra mescla preto e branco. OBS.: três unidades de cada cor.	CIRCULAR	11,15	468,30
137	64	UNID	Barbante felpudo 180mx280g (0111-Canário, 0119-pérola, 0200-Azul bic, 0305-paixão fermalho, 0318-raio de sol amarelo, 0530-pacífico azulfl, 0540-pera verde, 0553-greenery verde fi, 0616-Balé rosas, 0769-quatzto rosa, 0900 preto, 0949-solo bege, 0948-pipoca doce rosa, 0203-azul, 0794-caravela marrom e 0100-branco. obs.: quatro unidade de cada cor.	CIRCULAR	13,80	883,20
138	22	CX	Linha de meada cores: Preto, branco, vermelho, azul, verde, amarelo, rosa, marron, laranja, lilás. caixa com 12 unidades de 8m cada. OBS.: Duas caixas de cada cor.	CORRENTE	24,70	543,40
139	66	UNID	Linha 100% algodão para costura, nas cores: preta, azul claro, azul escuro, rosa, branco, marron, vermelho, laranja, lilás, rosa bebê. Obs.: Sendo 06 caixas de cada.	MAGNA	6,60	435,60
140	25	UNID	Fita métrica retrátil 1,5m	CORRENTE	7,90	197,50
SOMA						5.450,00
LOTE 023						
144	5	UNID	Tesoura de picotar tecidos, cartolinas 9 polegadas	GRAMPLINE	68,16	340,80
145	20	UNID	Tesoura nacional costureira inox 7 polegadas	GRAMPLINE	11,75	235,00
146	20	UNID	Tesoura de uso geral marca nacional, lamina de inox, cabo em prolipopileno tamanho médio	GRAMPLINE	14,71	294,20
SOMA						870,00
SOMA TOTAL DOS LOTES						14.809,84
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.243.0011.2150 – GESTÃO DO PROGRAMA PBV-SCFV P/CRIANÇAS DE 06 A 15 ANOS CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.51 – MATERIAL DIDATICO E TÉCNICO						
LOTE Nº 017						
112	10	ROLO	Fita larga de seda, cores variadas	PROGRESSO	33,50	335,00
SOMA						335,00
LOTE Nº 019						



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

123	100	UNID	Chapa de EVA com glitter 45 x 60 cm nas cores verde bandeira, azul, preto, vermelho, amarelo, branco, rosa pink, dourado e prateados.	LEONORA	5,25	525,00
125	200	UNID	Chapa de EVA nas cores: verde, azul, preto, vermelho, amarelo, branco, rosa, laranja, lilas e bege (45 x 60 comx10 mm).	IBEL	8,81	1.762,00
126	3	UNID	Pistola p/ cola quente tamanho grande.	CLASSE	20,34	61,02
127	5	UNID	Pistola p/ cola quente tamanho pequena.	CLASSE	13,33	66,65
			SOMA			2.414,67
			SOMA TOTAL DOS LOTES			2.749,67
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.244.0011.2120 – GESTÃO DO PROGRAMA PBV-SCFV P/ OS IDOSOS CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.51 – MATERIAL DIDATICO E TÉCNICO						
			LOTE Nº 017			
109	15	UNID	Chapa de isopor c/ 15 mm de espessura.	ISOPLACA	5,50	82,50
110	15	UNID	Chapa de isopor c/ 7 mm de espessura.	ISOPLACA	3,40	51,00
			SOMA			133,50
			LOTE Nº 019			
126	3	UNID	Pistola p/ cola quente tamanho grande.	CLASSE	20,34	61,02
127	3	UNID	Pistola p/ cola quente tamanho pequena.	CLASSE	13,33	39,99
			SOMA			101,01
			SOMA TOTAL DOS LOTES			234,51
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.243.0011.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA PBV-SCFV P/ADOLESCENTE E JOVENS DE 15 A 17 ANOS – (PRO-JOVEM) CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.51 – MATERIAL DIDATICO E TÉCNICO						
			LOTE Nº 019			
123	50	UNID	Chapa de EVA com glitter 45 x 60 cm nas cores verde bandeira, azul, preto, vermelho, amarelo, branco, rosa pink, dourado e prateados.	LEONORA	5,25	262,50
			SOMA			262,50
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.243.0011.2117 – GESTÃO DO PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS:33.90.30.51 – MATERIAL DIDATICO E TÉCNICO						
			LOTE Nº 019			
126	4	UNID	Pistola p/ cola quente tamanho grande.	CLASSE	20,34	81,36
127	2	UNID	Pistola p/ cola quente tamanho pequena.	CLASSE	13,33	26,66
			SOMA TOTAL DO LOTE			108,02
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.243.0011.2145 – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL-SAI CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.51 – MATERIAL DIDATICO E TÉCNICO						
			LOTE Nº 019			
123	100	UNID	Chapa de EVA com glitter 45 x 60 cm nas cores verde bandeira, azul, preto, vermelho, amarelo, branco, rosa pink, dourado e prateados.	LEONORA	5,25	525,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

125	100	UNID	Chapa de EVA nas cores: verde, azul, preto, vermelho, amarelo, branco, rosa, laranja, lilas e bege (45 x 60 comx10 mm).	IBEL	8,81	881,00
126	5	UNID	Pistola p/ cola quente tamanho grande.	CLASSE	20,34	101,70
127	2	UNID	Pistola p/ cola quente tamanho pequena.	CLASSE	13,33	26,66
SOMA TOTAL DO LOTE						1.534,36
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.244.0011.2116 – GESTÃO DO PROGRAMA CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.14 – MATERIAL ESPORTIVO						
LOTE 028						
174	5	UNID	Bola de voleibol material sintetico colado.	NB	58,50	292,50
176	16	UNID	Bola em vinil dente de leite, branco e preto, ref. 0,16.	CLASSE	16,90	270,40
177	7	UNID	Bola de vinil c/ 40 cm de altura 126 cm de diametro com 15 polegadas.	CLASSE	12,50	87,50
178	10	UNID	Apitos altura: 5.5cm, largura: 2cm, comprimento do cordão: 45 cm	CAMPEÃO	5,85	58,50
SOMA						708,90
LOTE 029						
180	2	UNID	Rede de vôlei em nylon, 4 faixas.	MASTER REDE	89,25	178,50
SOMA						178,50
SOMA TOTAL DOS LOTES						887,40
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.243.0011.2150 – GESTÃO DO PROGRAMA PBV-SCFV P/CRIANÇAS DE 06 A 15 ANOS CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.14 – MATERIAL ESPORTIVO						
LOTE 028						
172	5	UNID	Bola de futebol de campo oficial em material sintético colado	NB	58,50	292,50
173	5	UNID	Bola de futsal em PVC camara de butil circunferencia 61-64 cm, peso 410 g.	NB	58,50	292,50
175	2	UNID	Bola de handebol oficial em material sintético colado	NB	81,05	162,10
SOMA						747,10
LOTE 029						
179	25	UNID	Bambole em plastico.	DODO	2,63	65,75
180	2	UNID	Rede de vôlei em nylon, 4 faixas.	MASTER REDE	89,25	178,50
181	10	UNID	Cone de marcatorios de 23 cm cada.	NB	7,43	74,30
182	30	METRO	Corda de naylon. 10mm	KIT	4,43	132,90
183	4	PAR	Raquete p/ tenis de mesa	CLASSE	21,75	87,00
184	15	UNID	Sacos de sarrapilha	CASTANHEIRA	14,93	223,95
185	100	UNID	Medalhas de ouro	CRESPAR	1,88	188,00
186	100	UNID	Medalhas de prata	CRESPAR	1,88	188,00
187	10	UNID	Trofeus (pequenos)	IRMOSSI	29,25	292,50
188	10	UNID	Trofeus (médios)	IRMOSSI	53,96	539,60
SOMA						1.970,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

SOMA TOTAL DOS LOTES						2.717,60
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.243.0011.2145 – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL-SAI CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.14 – MATERIAL ESPORTIVO						
LOTE 028						
172	2	UNID	Bola de futebol de campo oficial em material sintético colado	NB	58,50	117,00
174	2	UNID	Bola de voleibol material sintético colado.	NB	58,50	117,00
SOMA						234,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.244.0011.2117 – GESTÃO DO PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.17 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA						
LOTE 033						
196	15	UNID	Tonner laser jet 83A / original	HP	299,00	4.485,00
197	10	UNID	Toner para impressora preto similar HP 35A (Nacional)	MASTERPRINT	49,00	490,00
198	30	UNID	Toner para impressora similar preto HP 85A (Nacional)	MASTERPRINT	49,00	1.470,00
199	20	UNID	Toner para impressora similar HP laserjet P 1005, nº 35A (Nacional)	MASTERPRINT	49,00	980,00
200	10	UNID	Toner para impressora similar HP laser M 1132 (Nacional)	MASTERPRINT	49,00	490,00
SOMA						7.915,00
LOTE 034						
203	12	UNID	Toner BROTHER TN-650 / original	BROTHER	171,10	2.053,20
204	3	UNID	Pen drive 16 GB	SANDIK	30,00	90,00
206	50	UNID	Cartucho 122, para impressora colorida HP DESKJET 2000	HP	72,20	3.610,00
207	50	UNID	Cartucho 122, para impressora preto HP DESKJET 2000	HP	59,32	2.966,00
SOMA						8.719,20
SOMA TOTAL DOS LOTES						16.634,20
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.244.0011.2119 – GESTÃO DO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.17 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA						
LOTE 033						
201	15	UNID	Toner BROTHER DCP-8080DN / original	BROTHER	199,00	2.985,00
SOMA						2.985,00
LOTE 034						
202	10	UNID	Toner Laser jet PRO MFP M130FW / original	HP	214,12	2.141,20
SOMA						2.141,20
SOMA TOTAL DOS LOTES						5.126,20
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.244.0011.2116 – GESTÃO DO PROGRAMA CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.17 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA						



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

LOTE 034						
205	2	UNID	Pen drive 32 GB	SANDIK	42,00	84,00
206	30	UNID	Cartucho 122, para impressora colorida HP DESKJET 2000	HP	72,20	2.166,00
207	30	UNID	Cartucho 122, para impressora preto HP DESKJET 2000	HP	59,32	1.779,60
SOMA						4.029,60
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.243.0011.2145 – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL-SAI CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.17 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA						
LOTE 034						
204	2	UNID	Pen drive 16 GB	SANDIK	30,00	60,00
SOMA						60,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.244.0011.2116 – GESTÃO DO PROGRAMA CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SUBELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.35 – EQUIPAMENTOS PROVESSAMENTOS DE DADOS						
LOTE 035						
208	4	UNID	COMPUTADOR + Monitor 17" Intel Dual Core 2.41GHZ 8GB HD 1TB (completo)	POSITIVO	1.800,00	7.200,00
210	2	UNID	TECLADO Multimidia usb, preto.	CLASSE	23,00	46,00
211	2	UNID	NOTEBOOK Inspiron I15-3567-A10P Intel Core6ª i3 4GB 1TB tela LED 15,6, Windows 10 - Preto	POSITIVO	2.640,00	5.280,00
212	3	UNID	NOBREAK 1200 VA 8 tomadas bivolt preto Fabricação nacional	SMS	530,00	1.590,00
SOMA						14.116,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.244.0011.2117 – GESTÃO DO PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SUBELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.35 – EQUIPAMENTOS PROVESSAMENTOS DE DADOS						
LOTE 035						
209	2	UNID	COMPUTADOR All in One iOne - 3464-A30-intel core i5 8GB 1TB23, 8 polegadas LED 2	LG	4.728,00	9.456,00
210	4	UNID	TECLADO Multimidia usb, preto.	CLASSE	23,00	92,00
212	7	UNID	NOBREAK 1200 VA 8 tomadas bivolt preto Fabricação nacional	SMS	530,00	3.710,00
SOMA						13.258,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.244.0011.2119 – GESTÃO DO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SUBELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.35 – EQUIPAMENTOS PROVESSAMENTOS DE DADOS						
LOTE 035						
208	2	UNID	COMPUTADOR + Monitor 17" Intel Dual Core 2.41GHZ 8GB HD 1TB (completo)	POSITIVO	1.800,00	3.600,00
209	2	UNID	COMPUTADOR All in One iOne - 3464-A30-intel core i5 8GB 1TB23, 18 polegadas LED 2	LG	4.728,00	9.456,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

211	2	UNID	NOTEBOOK Inspiron I15-3567-A10P Intel Core6ª i3 4GB 1TB tela LED 15,6, Windows 10 - Preto	POSITIVO	2.640,00	5.280,00
212	5	UNID	NOBREAK 1200 VA 8 tomadas bivolt preto Fabricação nacional	SMS	530,00	2.650,00
SOMA						20.986,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.122.0011.2111 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SUBELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.35 – EQUIPAMENTOS PROVESSAMENTOS DE DADOS						
LOTE 035						
211	1	UNID	NOTEBOOK Inspiron I15-3567-A10P Intel Core6ª i3 4GB 1TB tela LED 15,6, Windows 10 - Preto	POSITIVO	2.640,00	2.640,00
SOMA						2.640,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.122.0011.2111 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SUBELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.33 – EQUIPAMENTO PARA AUDIO VÍDEO E FOTO						
LOTE 038						
221	1	UNID	Projeto Portátil S31+3200Lumens SVGA 1 HDMI 2 USB Bivolt	BENQ	2.790,00	2.790,00
222	3	UNID	Caixa de som amplificada MF 1200 App Bluetooth USB fm alimentação bivolt automatico, com fonte chaveada, 90-240v, dimensões 714x584x312, fabricação nacional.	MULTILASER	1.290,00	3.870,00
223	5	KIT	Microfone Duplo Sem Fio LS902-UHF-HT/HT Preto	TOMATE	590,00	2.950,00
SOMA						9.610,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.244.0011.2116 – GESTÃO DO PROGRAMA CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SUBELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.34 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
LOTE 040						
227	2	UNID	Ventilador de parede 60 cm de diâmetro oscilante 2 rolamentos Bivolt, Fabricação nacional.	VENTISOL	245,00	490,00
229	2	UNID	Bebedouro de Coluna Refrigerado por compressor EGC35B	KARINA	565,25	1.130,50
SOMA						1.620,50
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.244.0011.2119 – GESTÃO DO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SUBELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.34 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
LOTE 040						
227	4	UNID	Ventilador de parede 60 cm de diâmetro oscilante 2 rolamentos Bivolt, Fabricação nacional.	VENTISOL	245,00	980,00
228	9	UNID	Ventilador de coluna 40 cm, com 03 velocidades residência turbo 6 110v, Fabricação nacional.	VENTISOL	141,00	1.269,00
SOMA						2.249,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.122.0011.2111 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SUBELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.34 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			LOTE 040			
229	2	UNID	Bebedouro de Coluna Refrigerado por compressor EGC35B	KARINA	565,25	1.130,50
			SOMA			1.130,50
			TOTAL GERAL			124.248,20

Os produtos deste PREGÃO quando da entrega deverão conter **data da validade do produto c/validade igual ou superior a 60% do tempo de validade de fábrica**, sendo que os que não cumprirem essa exigência serão devolvidos para a empresa até a entrega com a validade correta.

4.2. O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de **R\$ 124.248,20 (cento e vinte quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Contrato, certidões FGTS, Municipal, Certidão Tributaria, Certidão não Tributaria, Certidão N. de Debitos Trabalhistas e Certidão Conjunta da Receita Federal.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019 contados de sua assinatura, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato, onerarão a **dotação**:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL: 08.244.0011.2116 – GESTÃO DO PROGRAMA CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
FUNCIONAL: 08.243.0011.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA PBV-SCFV P/ADOLESCENTE E JOVENS DE 15 A 17 ANOS – (PRO-JOVEM)
FUNCIONAL: 08.243.0011.2150 – GESTÃO DO PROGRAMA PBV-SCFV P/CRIANÇAS DE 06 A 15 ANOS
FUNCIONAL: 08.244.0011.2120 – GESTÃO DO PROGRAMA PBV-SCFV P/ OS IDOSOS
FUNCIONAL: 08.244.0011.2117 – GESTÃO DO PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS
FUNCIONAL: 08.244.0011.2119 – GESTÃO DO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA
FUNCIONAL: 08.243.0011.2145 – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL-SAI
FUNCIONAL: 08.122.0011.2111 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.14 – MATERIAL ESPORTIVO
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.17 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.51 – MATERIAL DIDÁTICO E TÉCNICO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.33 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.34 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.35 – EQUIPAMENTOS PROVIMENTOS DE DADOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

7.1. Reputa-se direito:

I - DA CONTRATANTE – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida as condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retromencionada.

II - DA CONTRATADA – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

- a) proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;

b.1 - A fiscalização do presente contrato, o qual ficará a cargo do fiscal do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, este nomeado pela Portaria nº 490/2018, Sr. Rosivaldo Dias Leite;

b.1.1 - Cabe ao Fiscal do contrato:

- a) Fiscalizar e acompanhar a entrega, objeto deste pregão;
 - b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do bem licitado;
 - c) Verificar se a entrega (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
 - d) Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega do produto;
- c) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
 - d) providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

II - DA CONTRATADA:

- a) executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:

8.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retomada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vencidas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vencida, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 – Fica eleito o foro da cidade de Monte Alegre, para dirimências de questões oriundas do presente termo contratual, com renúncia expressa a qualquer outro que seja.

E por estarem concordes Contratante e Contratada de acordo com os termos, condições e cláusulas inscritos firmam o presente termo de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas constituídas que também assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Monte Alegre-PA, 11 de dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
ORDENADORA DE DESPESA
CONTRATANTE

SANDRA M S DE AGUIAR
SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

